

PORTARIA-SEI Nº 89, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Portaria: Concessão de Licença Prêmio

O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte S/A - CEASA/RN, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO, requerimento do servidor **MOYSES DAVID DE SOUZA FILHO** que deu origem ao Processo Administrativo nº 03110020.002266/2025-20;

CONSIDERANDO, Parecer da Coordenadoria Jurídica (35706741);

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MOYSES DAVID DE SOUZA FILHO**, com Cargo de Assistente Administrativo, com admissão em 10/10/1976, no sentido de lhe serem concedidos 30 (trinta) dias restantes de sua Licença-Prêmio, referente ao **4º decênio (2006/2016)**, a partir de **01 a 30 de setembro de 2025**, como demonstrado o seu Requerimento (35544250).

Comunique-se, cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Respeitosamente,

Natal/RN, *data da assinatura eletrônica*.

(Assinado eletronicamente)
MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO
Diretor Presidente- CEASA/RN



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO** registrado(a) civilmente como **MATHEUS SILVA DE FREITAS GALVÃO - Matr. 248666-0, Diretor Presidente**, em 14/08/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35720296** e o código CRC **B281F9E0**.